



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE CASTELO BRANCO

30 e 31 de MAIO 2026



Associado FPAK

DECISÃO Nº 49

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PEDRO CUBELA**

NACIONALIDADE: **ESP**

Nº: **8**

CONDUTOR: **CUBELA MAURO**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 52, respeitante à saída total do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente.
Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **31/05/2026**

Hora : **13:06**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Cláudia Lima (PRT)
LIC. PT 26/2822

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PEDRO CUBELA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **49** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

13:08